

DIAS DA SEMANA	HORA AULA EM SALA		HORA-ATIVIDADE PRESENCIAL (5h)		HPLEP (LIVRE ESCOLHA) (3h)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	INDICAR DIA
SEGUNDA-FEIRA					
TERÇA-FEIRA					
QUARTA-FEIRA					
QUINTA-FEIRA					
SEXTA-FEIRA					

**VESPERTINO**

DIAS DA SEMANA	HORA AULA EM SALA		HORA-ATIVIDADE PRESENCIAL (5h)		HPLEP (LIVRE ESCOLHA) (3h)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	INDICAR DIA
SEGUNDA-FEIRA					
TERÇA-FEIRA					
QUARTA-FEIRA					
QUINTA-FEIRA					
SEXTA-FEIRA					

_____ PROFESSOR	_____ COORD. PEDAGÓGICO
--------------------	----------------------------

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 013/2025**

O Pregoeiro do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 26/2024, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico "SRP" nº 013/2025, referente ao Processo Licitatório nº 000037/2025, do tipo menor preço por item, com a finalidade de **"Registrar preços para contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP) e conexão de dados, na modalidade pós-pago com o fornecimento de aparelhos celulares em comodato, novos - primeiro uso, em atendimento às demandas das Secretarias Municipais e seus Departamentos,** com abertura no dia 17/06/2025, às 08h00, horário local, foi declarado **"FRACASSADO"**, em razão da proposta final incompatível com os valores de referência estabelecidos.

Informamos que serão adotadas as providências cabíveis para o prosseguimento do processo, podendo ocorrer a realização de novo procedimento licitatório ou outra forma de contratação, conforme previsto na legislação vigente.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 - 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 18 de junho de 2025.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**SECRETARIA DE SAUDE  
RESOLUÇÃO CMS/MT Nº 012 DE 2025**

**RESOLUÇÃO CMS/MT Nº 012 de 2025.**

**Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho para Programa de Custeio de Serviços a Atenção Primária.**

**EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA,**

Ocorrida na data do dia **DEZESSETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO VERDE/MT,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

II - Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

III - Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, que aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

IV - Lei nº 1044 de 02 de junho de 2005, que revoga a Lei nº 075/91 e cria o novo Conselho Municipal de Saúde, com sua Secretaria Geral, bem como Ouvidoria Municipal de Saúde de Campo Verde/MT, e dá outras providências.

V- Portaria nº 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

VI-Portaria nº 575 de 29 de março de 2012, que institui e regulamenta o uso do Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão (SARGSUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

VII - Portaria nº 6.916 de 06 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio de Atenção Primária a Saúde e da Atenção Especializada a Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- APROVADA POR UNANIMIDADE CONFORME ATA 011/2025 DE 17/06/2025.**

- Aprovação do Plano de Trabalho para garantir a execução dos recursos financeiros destinados ao custeio de ações e serviços da Atenção Primária a Saúde (APS) no município de Campo Verde no valor de R\$ 11.051.544,62 (onze milhões, cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro e sessenta e dois centavos).

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura. Publica,

Cumpra-se.

Tamara Ariana Telline

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

Alexandre Lopes dde Oliveira